



CEASAMINAS

ATO NORMATIVO

CÓDIGO
RD/PRESI/029/17

Resolução da Diretoria

DATA VIGÊNCIA
28/08/2017

TÍTULO: Altera RD/PRESI/037/16 - Comissão para Estabelecimento de Preço Mínimo para Licitação.

FOLHA
001

01 – OBJETIVO

Nomear os empregados abaixo para exercerem as funções de membros da Comissão para Estabelecimento de Preço Mínimo para Licitação de Concessão do Direito Real de uso de boxes, lojas e áreas da CeasaMinas nos termos da legislação vigente.

02 – COMPOSIÇÃO

2.1 – A Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados:

- João Felisberto Miranda - Presidente;
- Rodrigo Ferreira de Moraes Castro – Perito Avaliador;
- Wilson Guide da Veiga Junior – Membro Efetivo;
- Vladimir Lima Cabana – Membro Efetivo;
- Fernando Alves de Abreu – Membro Efetivo;
- Tarcisio Fernandes Caetano da Silva – Membro Efetivo;
- Thiago Resende Machado Andrade – Membro Efetivo;
- Tomé de Freitas Campos – Membro Efetivo;
- Carulina de Freitas Chagas – Suplente;
- João Bosco de Faria – Suplente;
- Ronan Siuves Ferreira – Suplente.

2.2 – Na ausência justificada de um, a substituição se procederá pela ascensão automática dos que lhe seguirem, conforme a ordem fixa dos membros.

2.3 – Para as unidades do interior onde houver deliberação desta comissão fica designado o gerente da unidade correspondente como membro efetivo.

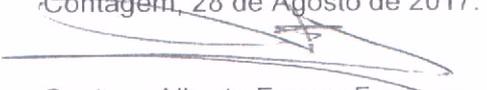
2.4 – O membro efetivo denominado Perito-avaliador, ficará responsável para determinar um valor mínimo e máximo para cada lojas e boxes no Entrepasto da CeasaMinas/MG.

2.5 – Os demais membros da Comissão de Preço Mínimo ficam responsáveis para estabelecer o preço final das lojas, boxes, nos Entrepastos da CeasaMinas, dentro dos parâmetros apresentados pelo perito avaliador.

03 – VIGÊNCIA

Esta Resolução da Diretoria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Contagem, 28 de Agosto de 2017.


Gustavo Alberto França Fonseca
Diretor-Presidente